PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 33/2020
Relator: Vereador André Gonçalves Gomes

Trata-se de projeto de lei, de inciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), junto à unidade orçamentária da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

O Executivo esclarece que a presente propositura complementa o Projeto de Lei nº 32/2020, em que se propõe a abertura de crédito adicional suplementar, no mesmo valor, junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para a manutenção e custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, gerenciada pela FEMA.

Desta forma, faz-se necessária, também, a criação de dotação específica junto ao orçamento da FEMA, a fim de possibilitar o recebimento e a utilização do repasse de recursos destinados a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

No mais, os recursos para ocorrer com as despesas decorrentes do presente projeto serão provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2020, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 33/2020.

É o parecer.

Assis, 08 de abril de 2020.

André Gonçalves Gomes
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente por ANDRE GONCALVES GOMES 248.145.218-63
Data: 09/04/2020 09:31

Assinado digitalmente por CELIO FRANCISCO DINIZ 110.774.448-26
Data: 09/04/2020 12:23

Assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40
Data: 09/04/2020 12:28